



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 5010.2024/0008145-5

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SMT/SETRAM E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E COLETA DE DADOS DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS REAIS, POR MEIO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA DE TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO NA REPRESA BILLINGS, PARA SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO (STPHSP) VISANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/SMT.SETRAM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 5010.2024/0008145-5

PARTÍCIPEs: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT; e SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans.

OBJETO: Realização de estudos e coleta de dados das condições técnicas reais, por meio de operação assistida de Transporte Público Hidroviário na Represa Billings, para subsidiar a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário (STPHSP) visando a promoção da melhoria da mobilidade urbana no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2025.

VALOR: Não haverá repasse de recursos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e artigo 4º da Lei Municipal nº 13.241/2001.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT**, inscrita no CNPJ nº 43.516.288/0001-64, com sede na Rua Boa Vista, nº 128/136, Centro, São Paulo, Capital, CEP 01014-000, neste ato representada pelo Secretário, CELSO JORGE CALDEIRA, adiante designada simplesmente **SMT**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. VICTOR HUGO BORGES, e pelo seu Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI, Diretor de Administração e de Infraestrutura, doravante

denominada **SPTRANS**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e da legislação correlata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio, por mais 6 (seis) meses, de 01/07/2025 a 31/12/2025.

1.2. Em decorrência da prorrogação, o Plano de Trabalho integrante do presente ajuste, ao doc. 102507254 do Processo SEI 5010.2024/0008145-5, passará a vigorar com adequação do prazo de que trata o subitem 3.1., do item 3 - Prazo de execução, para o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Convênio nº 02/SMT.SETRAM/2024 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado eletronicamente pelos Partícipes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans

VICTOR HUGO BORGES

Diretor Presidente

MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI

Diretor de Administração e Infraestrutura



Mauro Antônio Gumiero Voltarelli
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 24/06/2025, às 14:32.



Victor Hugo Borges

Diretor-Presidente

Em 25/06/2025, às 12:23.



Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Em 02/07/2025, às 13:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128127577** e o código CRC **AE600F7A**.

Referência: Processo nº 5010.2024/0008145-5

SEI nº 128127577